



Câmara Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

DECISÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 003/2017 – Processo n.º 186/2016 - Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos do processo em questão, autorizo a aquisição dos bens nele solicitados, com fulcro no art. 24, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, **RATIFICANDO** a dispensa de licitação para a aquisição de material gráfico (carimbo e cartões de visita) para a utilização da Câmara Municipal, conforme pedido formulado nos autos acima indicado. Seguem os dados para fins de contratação:

Empresa: Gráfica Hércules Ltda/ME - (CNPJ n.º 07.394.407/0001-90)

Valor Total: R\$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais)


Dotação: 0010010103100012.001 – Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara Municipal

- 33.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Vigência: entrega imediata.

Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se o competente empenho da despesa na dotação própria do orçamento vigente e publique-se o extrato do presente ato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

Ibiraçu-ES, 09 de março de 2017.


MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA
Presidente da Câmara